ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2016 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Às dez horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a presidência do Professor Doutor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Beatriz Sousa Gomes, Antonio Quaresma de Sousa Filho, Cantídio Sousa Filho (representando a Chefia do Departamento de Comunicação Social), Cristiane Portela de Carvalho, Dálete Costa Santos, Daniela Andrea Torres Cabezas, José Renato de Araújo Sousa, Nathalia Caroline da Silva Amaral, Norma Patrícya Lopes Soares (representando a Chefia do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino), Odailton Aragão Aguiar, Paulo Fernando de Carvalho Lopes, Simone Ferreira de Albuquerque e Samuel Mendonça Fagundes. Justificada a ausência dos Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Antonio Gomes da Silva, Eliana de Sousa Alencar Marques, Josânia Portela de Lima Carvalhêdo, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Jean Carlos Antunes Catapreta e Zozilena de Fátima Fróz Costa. **EXPEDIENTE:** Foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 08.01.2016. Inicialmente, o Senhor Presidente apresentou os votos de boas vindas às novas conselheiras: Nathalia Caroline da Silva Amaral (representante discente do Curso de Comunicação Social) e Dálele Costa Santos (representante discente do Curso de Moda, Design e Estilismo). **ORDEM DO DIA**: **1) Processo Nº 23111.030828/2015-25**, o Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), **encaminha Proposta de Concessão do Título de "Professor Emérito" à Profa. Dra. Maria do Carmo Alves do Bomfim**, conforme prevê o artigo 185 do Regimento Geral da UFPI. **Relatora:** Conselheira Cristiane Portela de Carvalho. **Parecer:** Considerando que a solicitação do DEFE para que seja concedido o título de "Professor Emérito" à Profa. Dra. Maria do Carmo Alves do Bomfim apresenta-se em conformidade com o que prevê o Art. 185 do Regimento Geral da UFPI, bem como o art. 65 do Estatuto da UFPI, e considerando ainda as relevantes contribuições prestadas à UFPI e à sociedade, somos de parecer favorável. **Decisão:** O Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora. **2) Processo Nº 23111.031100/2015-11**, da **Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo**, encaminhando para apreciação o Evento de Extensão "2ª Semana de Estudos em Moda e Design – SEMD, a ser realizada no período de 05 a 08 de julho de 2016. **Relator:** Conselheiro Samuel Mendonça Fagundes. **Parecer:** O evento tem como objetivo geral promover o diálogo entre a moda, a comunidade acadêmica, empresários e profissionais, na área ao discutir o campo da moda e sua relação com a cultura e a tecnologia da produção. Tem carga horária de 40h e oferece 400 vagas. Favorável, pois está de acordo com a Resolução Nº 216/10/CEPEX/UFPI. **Decisão:** o parecer foi aceito por todos. **3) Processo Nº 23111.006108/2016-20**, da **Profa. Keyla Rejane Almeida Melo**, lotada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, encaminhado para apreciação o Evento de Extensão "I Seminário Integrador da Licenciatura em Educação do Campo/Campus Teresina". **Relatora:** Conselheira Norma Patricya Lopes Soares. **Parecer:** Tendo em vista que o presente processo trata de evento de extensão já transcorrido no período de 21 a 22 de janeiro de 2016, informo que o mesmo atende à Resolução Nº 216/10/CEPEX/UFPI estando preenchido no Formulário próprio e aprovado em Assembleia Departamental no dia 10/12/15. Contudo, só fora cadastrado/protocolado em 20/01/2016. Nesse sentido, sou de parecer favorável à aprovação do pleito da requerente recomendando mais atenção aos prazos e trâmites legais. **Decisão**: o

parecer da relatora foi aceito por todos. **4) RD - Processo Nº 23111.031092/2015-11,** da **Profa. Keyla Rejane Almeida Melo**, lotada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, encaminhado para apreciação o Projeto de Extensão "Articulação, teoria e prática no processo de formação do educador do campo". **Relatora:** Conselheira Ana Beatriz Sousa Gomes. **Parecer:** O presente processo trata de projeto de extensão intitulado "Articulação, Teoria e Prática no processo de formação de educador do campo" de autoria da docente Keilla Rejane Almeida Melo, lotada na Coordenação Curso de Licenciatura em Educação do Campo do CCE. Retorno de Diligência. Solicitamos detalhamento das fontes de recursos e atualização do cronograma. Após análise, verificamos que as diligências foram atendidas. Portanto, somos de parecer favorável a aprovação do projeto. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. Após o relato, a Conselheira pediu permissão para ausentar-se. **EXTRA PAUTA: 1) Processo Nº 23111.006908/2016-41, da Profa. Neila Tanisia Matias Siqueira**, lotada no Departamento de Artes, encaminhado para apreciação o Programa de Extensão "Projeto Ilustração e Animação (PIA)". **Relatora:** Conselheira Daniela Andrea Torres Cabezas. **Parecer:** O programa é muito relevante e sua proposta está dentro das normas. Tem como objetivo utilizar a ilustração e animação em diferentes contextos de comunição e educação dentro e fora da comunidade universitária. Em 2015 foram realizadas várias atividades e participação em eventos regionais e nacionais que marcaram o PIA com uma referencia nestas áreas, dentro e fora da UFPI. Meu parecer é favorável. **Posta em discussão a matéria**, o Conselheiro Antonio Quaresma de Sousa Filho indagou se a docente poderia coordenar o programa mesmo estando legalmente afastada para cursar Mestrado em outro Estado. Após ampla discussão, o entendimento do Conselho é que a professora Neila Tanisia Matias Siqueira não poderá coordenar o programa em tela tendo em vista que a mesma está afastada para cursar Mestrado em Design, na Universidade Anhembi Morumbi, São Paulo. **Decisão:** Aprovação condicionada à mudança de Coordenação. Desta forma, o processo será encaminhado à Chefia do Departamento de Artes para atender a deliberação do Conselho no que diz respeito à Coordenação do projeto. **2) Processo Nº 23111.007332/2016-39, do Diretor do CCE**, solicitando ao Conselho Departamental que proceda as indicações dos membros Titular e Suplente para a **Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD,** face ao término de mandato da atual representação e considerando o disposto no Artigo 1º da Resolução Nº 178/14-CEPEX/UFPI. **Relatora:** Conselheira Edna Maria Magalhães do Nascimento (o parecer foi apresentado pelo Conselheiro José Renato Araújo Sousa). **Parecer:** Considerando que o representante do CCE, professor titular Dr. Luis Carlos Sales manifesta o desejo de permanecer na referida Comissão, e, considerando as qualidades e competências que o mesmo reuniu no exercício desta função somos de parecer Favorável à recondução do prof. Dr. Luis Carlos Sales à Comunica de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente – CADAD para a área Ciências Humanas. **Decisão**: O Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. Vale ressaltar que não houve indicação do suplente. **3) Processo Nº 23111.000046/2016-42,** encaminhando, para fins de homologação o resultado das eleições para a escolha do (a) Coordenador (a) e do (a) Subcoordenador (a) do Curso do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza – CCE, para o biênio 2016-2018. **Relator:** Conselheiro Cantídio Sousa Filho. **Parecer:** Conforme análise do processo, a eleição ocorreu dentro da normalidade. Foram eleitos os professores Jean Carlos Antunes Catapreta - Coordenador e Maycon Silva Santos - Subcoordenador. Os resultados obtidos foram os seguintes: 124 votantes, sendo 14 votos de professores e 110 de alunos. No total geral foram 117 votos válidos. Finalizada a apuração, a única chapa "Educação do Campo em Construção" obteve o coeficiente de 89% de votos válidos. Assim, considerando que atendeu à Resolução Nº 020/11-CONSUN, somos favoráveis à homologação da eleição em pauta. **Decisão:** O Conselho aprovou a homologação. **4) Processo Nº 23111.007086-2016-15, do Prof. Cássio Henrique Ribeiro Martins**, lotado na Coordenação da Licenciatura em Música, encaminhando os Projetos de Extensão "Cultura no Campus: atividades artísticas e culturais para a UFPI e Orquestras de Cordas da UFPI: cidadania e convívio social através dos núcleos de cordas. **Relator:** Samuel Mendonça Fagundes. **Parecer:** Favorável, pois está de acordo com a Resolução Nº 216/2010-CEPEX/UFPI. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por maioria de votos, registrando-se a abstenção do Conselheiro Antonio Quaresma de Sousa Filho. O Conselheiro Antonio Quaresma de Sousa Filho justificou a abstenção afirmando que seu voto

seria favorável desde que exposições de expressões artísticas não fossem envolvidas no projeto. Ressaltou a importância da curadoria e que daquela forma estavam fomentando uma não formação. Reafirmou que o projeto "Cultura no Campus: atividades artísticas e culturais para a UFPI deveria envolver apenas atividades musicais. **5) Processo Nº 23111.007162/2016-92, da Profa. Janaina Gomes Viana de Souza,** lotada na Licenciatura em Educação do Campo, encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Valorizando as experiências vivenciadas pelas crianças no contexto da Educação Infantil": conhecimento acerca do mundo físico e social". **Relator:** Conselheiro Odailton Aragão Aguiar. **Parecer:** O projeto constitui-se em uma das ações de investigação-formação dos estudos doutorais desenvolvidos atualmente pela docente. Será realizado no período de fevereiro/2016 a julho de 2016 e tem como público alvo: 15 professores da Creche Municipal Francisca Macêdo de Araújo, em Timon/MA. Considerando a relevância do projeto e que está de acordo com a Resolução Nº 216/2010-CEPEX/UFPI, nosso parecer é favorável. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer do relator. **6) Processo Nº 23111.007360/2016-56, de Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti**, lotado na Coordenação da Licenciatura em Música, encaminhando o Projeto de Extensão " Bateria Universitária Cabulosa – Medicina – UFPI". **Relator:** Conselheiro Samuel Mendonça Fagundes. Parecer: O projeto tem como objetivo promover a educação Musical, formação de repertório, de público e de práticas interpretativas. Fomentar a integração entre os acadêmicos. Nosso parecer é favorável, pois está de acordo com a Resolução Nº 216/10/CEPEX/UFPI. **Decisão:** o parecer foi aceito por todos. Concluindo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO	
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	
ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO	
CANTÍDIO SOUSA FILHO	
CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO	
DÁLETE COSTA SANTOS	
DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS	
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO SOUSA	
NATHALIA CAROLINE DA SILVA AMARAL	
NORMA PATRÍCYA LOPES SOARES	
ODAILTON ARAGÃO AGUIAR	
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	
SAMUEL MENDONÇA FAGUNDES	
SIMONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	